

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 533 /2025, DE 13 DE maio DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 94/2025 advinda do Núcleo de Tecnologia da Informação, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO DE ABREU TAVARES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 17 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO DE ABREU TAVARES, Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula funcional nº 3879, previsto para 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de 30/01/2024 a 29/01/2025.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/05/2025 a 21/05/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de maio de 2025.p


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

